



Administração do Porto de Maceió - APMC

PROCESSO Nº 125/12 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012 – LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO INTERPOSTA TEMPESTIVAMENTE.

Solicitação de esclarecimento formalizada pela empresa: **Josepar Lauriano Ferreira – Grupo Federal Seguros LTDA**, na data de 05 de março do corrente às 09h:56min am - via e-mail.

Prezados,

Vimos solicitar os seguintes esclarecimentos quanto a licitação de Pregão Eletrônico n.º 010/2012:

- 1.. Quanto tempo existe o seguro?
- 2.. Caso seja uma renovação, questiona-se: Qual a seguradora anterior?
- 3.. Qual o final de vigência da atual apólice?
- 4.. Quantas vidas estão seguradas na última fatura paga?
- 5.. Qual o prêmio unitário mensal que é pago atualmente?
- 6.. Quais os sinistros indenizados em reais nos últimos 12, 24 e 36 meses?
- 7.. Com quantos segurados iniciará a apólice oriunda desta licitação?
- 8.. A movimentação de segurados, ou seja, inclusões e exclusões, será mensal ou será anual pelo período de vigência da apólice?
- 9.. Para apuração do cálculo atuarial do prêmio do seguro necessita-se de planilha contendo (no mínimo) o nome, data de nascimento e sexo dos funcionários. Tal documento não consta no edital. O mesmo poderá ser disponibilizado?
- 10.. Existem funcionários afastados? Em caso positivo informar individualmente cada caso com o respectivo CID-Código Internacional de Doenças.
- 11.. Qual o limite de idade para novas inclusões?
- 12.. Qual a estimativa (valor destinado pela Administração Pública) apurada para esta contratação?

Att.,

RESPOSTA:

Senhor Licitante:

- 1) Desde o dia 15/03/2007, portanto há cinco anos - pregão eletrônico n° 02/2007;
- 2) Não será uma renovação, e sim uma nova contratação, a atual seguradora é a Royal & SunAlliance Seguros Brasil S/A;
- 3) 15/03/2007;
- 4) 070 (setenta)
- 5) R\$ 3.752,09 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)

- 6) Não houve;
- 7) 070 (setenta) observe tabela base do anexo I do edital de licitação;
- 8) Sempre que houver demissão e/ou contratação de empregados e comissionados, e será sempre através de aditivo contratual – observe item 7 do anexo I do edital de licitação
- 9) É correto, não consta no edital de licitação, entretanto poderá ser consultado nos autos, para melhor apuração do calculo atuarial, enviaremos a planilha via FAX.
- 10) Sim, 02 (dois) empregados estão afastados de suas atividades laborais por determinação medica (INSS), veja nomes na relação via FAX;
- 11) Não temos; poderá ser 18 a xx anos....;
- 12) Observe resposta n° 05.

Diante, pois, do acima exposto, este pregoeiro responde às indagações formuladas e informa que estamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessário.

Maceió, 06 de março de 2012.

Cláudio Antônio Correia da Silva
Pregoeiro
Adm. do Porto de Maceió
Fone (82) 2121-2557
e-mail: licitações@portodemaceio.com.br